



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 061/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 1.000,00

2.015 – Atender Encargos Diversos

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 50,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R\$ 100,00

2.105 – Manutenção do Estádio Municipal

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.150,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.107 – Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de maio de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 16 de maio de 2017.

Raquel Keisman
RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.